



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 4/2022 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 10 de outubro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0004 / 2022 – AUDIT

Processo nº 00111-00002603/2022-58

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (84162269), aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 06/2022 (84065061), objeto do processo nº 00111-00012799/2021-16, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno; e considerando o alto número de contratações ativas no âmbito desta empresa; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma de trabalho previsto no Plano - 86989645, conforme quadro abaixo, permanecendo a data final para entrega do Relatório definitivo, dia **30/11/2022**:

Atividade	OUT		NOV	
	1ª	2ª	1ª	2ª
Trabalho de campo – Coleta de informações	X	X		
Análise de dados – procedimento de formulação de constatações		X	X	
Reuniões de Encerramento			X	
Emissão do Relatório contendo o Levantamento Preliminar			X	
Revisão/alinhamento com a auditoria interna			X	
Emissão de Relatório após manifestação das áreas envolvidas e supervisão				X

Art. 2º Cientifique-se, imediatamente, as empregadas designadas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 10/10/2022, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97444051)
verificador= **97444051** código CRC= **BFDED5A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFÍCIO SEDE - Bairro Brasília - CEP 70620-000 - DF

33421819

00111-00002603/2022-58

Doc. SEI/GDF 97444051